



DECRETO 2559, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

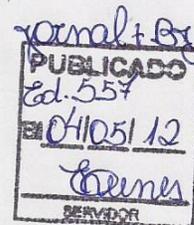
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evanilda Nunes
M.º nº 41/3681 GPW
Assor. do Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2559, DE 02 DE MAIO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERAVIT
0600.1545200352.051	167	3390.39.00	04		545.000,00	
0700.1236100542.062	334	3390.39.00	00		12.000,00	
0500.2884300222.045	137	4690.71.00	00	12.000,00		
0602.2781200471.023	250	4490.51.00	13	545.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				557.000,00	557.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

